

## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

#### ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

# EMENDA Nº 11/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL** - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

2019:							
NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA							
– APMI, PROJETO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA – CAF							
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Proteção à Maternidade e Infância - APMI para							
aquisição de materiais permanentes							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor Atualizado			
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			Remanejado				
0805.082440510.1412.3350.41.1.002	43	0	40.000,00	40.000,00			
TOTAL		0	40.000,00	40.000,00			
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)							
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor Atualizado			
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado				
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.482.957,85	40.000,00	1.442.957,85			
TOTAL		1.482.957,85	40.000,00	1.442.957,85			

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição						
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item		
		2019				
Unidade		1		40.000,00		

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto oferece ambiente de trocas culturais, convivência comunitária, afirmação dos direitos e o desenvolvimento de potencialidades, visando o enfrentamento da vulnerabilidade social. Participam do Projeto Centro de Apoio à Família – CAF 15 famílias com crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas do centro da cidade, que possuem renda familiar de até 2 salários mínimos. A APMI atende 150 crianças de 2 a 5 anos na educação infantil e 15 crianças de 6 a 12 anos no contraturno.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola Vereadora

Rogério Quadros Vereador



## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

### ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

### PROJETO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA - CAF ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Rogério Quadros	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)